IMBRÓGLIO PARA SER RESOLVIDO

Vitória De volta ao Brasil, David não vai vestir a camisa do Leão, afirma empresário

Daniela Leone
REPORTAGEM
daniela.leone@redebahia.com.br

Um mês após embarcar para a Europa, David está de volta ao Brasil. O atacante revelado no Vitória retornou ao país por causa da guerra entre Rússia e Ucrânia. A invasão militar foi iniciada em 24 de fevereiro, data em que o elenco do Metalist, clube ucraniano para o qual David tinha sido negociado, estava em Antalya, na Turquia, em pré-temporada.

A Copa da Ucrânia tinha jogos das quartas de finais agendados entre os dias 1º e 3 de março. O Metalist abriria as disputas diante do Zorya. Porém, com a efetivação da guerra, as partidas de futebol foram canceladas e os jogadores estrangeiros retornaram a seus países.

David não voltará a treinar na Toca do Leão, segundo Daniel Casagrande, empresário do jogador. O atleta vai manter a forma física com um personal, enquanto ele e os agentes avaliam sondagens de outros clubes.

"Houve uma rescisão de contrato, uma assinatura de um novo contrato com um novo clube. Nesse momento não cabe mais ao Vitória decidir o futuro do atleta. Quem definirá a situação será a Fifa", afirmou o agente ao CORREIO. "Pela Fifa, David está livre para assinar com qualquer clube, inicialmente por um período de três meses", completou.

Na segunda-feira passada, a Fifa anunciou algumas medidas com o objetivo de proteger atletas e clubes dos países envolvidos enquanto a guerra na Ucrânia estiver acontecendo. Entre elas está a suspensão automática dos contratos de jogadores e técnicos estrangeiros com clubes da Ucrânia até 30 de junho. Não há a necessidade de ações das partes, o que permite que os atletas defendam outras agremiações durante esse período.

Detentor de 83% dos direitos econômicos de David, o Vitória receberia do Metalist 990 mil euros (cerca de R$ 6 milhões) à vista. O time ucraniano também pagaria, em junho, o valor de 210 mil euros (cerca de R$ 1,3 milhão) pelos outros 17% que são divididos da seguinte forma: 7% dos agentes atuais do jogador e 10% do empresário Luciano Cortizo, que agenciou David no começo da carreira.

No negócio, ficou acertado que o Metalist seria dono de 80% dos direitos econômicos do jogador, enquanto o rubro-negro ficaria com 20%. Apesar das tratativas, o Vitória ainda não recebeu o pagamento pela negociação. Através da assessoria de comunicação do clube, o presidente Fábio Mota informou que "o Vitória tem contrato de venda assinado com o Metalist e aguarda o pagamento ou manifestação do clube. Já sinalizou o Metalist sobre tal situação e também a Fifa. Está no aguardo".

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022) - A CPL torna pública a seguinte licitação: Empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Construção da via de acesso ao Complexo Poliesportivo Educacional do Município de Amargosa/Ba, conforme Termo de Convênio Nº 066/2021/CONDER descritos no instrumento de projeto básico, através do menor preço global, empreitada por preço global. Data: 28/03/2022. Hora: 09h00min. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br ou (075)3634-2735. Copia Edital:https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/. **Carla Souza Oliveira - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU - BAHIA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022
A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender a demanda das secretarias Municipais do município de Tanhaçu - BA, O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, na qual encontra se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanhacu. RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: de 09/03/2022 a partir das 17h45min até 21/03/2022 às 08h30min. Inicio da sessão de disputa eletrônica: 21/03/2022 às 09h00min. Informações no e-mail tanhaculicitacao@gmail.com – Joao Francisco Santos Prefeito Municipal.

SINDIBEB-BA FILIADO A CTB e FETIABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em geral, do Vinho, de Águas Minerais, de Sucos de Frutas, da Imunização e Tratamento de Frutas, de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados do Estado da Bahia – **SINDIBEB/BA, CNPJ n° 13.505.854.0001/71**, com endereço a Rua da Ajuda nº 02, Edifício Martins Catarino, 3º andar, sala 303, Centro, Cep: 40.020-030, Salvador/Bahia, através do seu Secretário Geral, convoca todos os trabalhadores da **CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA**, associados ou não, para as assembleias gerais extraordinárias, a serem realizadas no dia 15 de março de 2022, em primeira convocação com 50%+ 1 dos trabalhadores da empresa e em segunda e última convocação com qualquer número. Assembleia I, trabalhadores lotados no Turno 01: às 5:30 hs em primeira convocação e às 6:00h, em segunda convocação; Assembleia II, trabalhadores lotados no Turno 03: às 6:30min. em primeira convocação e às 7h, em segunda convocação; Assembleia III, trabalhadores lotados no Turno 2: às 13:30hs em primeira convocação e às 14h em segunda convocação; Assembleia IV, trabalhadores lotados no Setor Administrativo: às 7:30hs em primeira convocação e às 8:00 hs em segunda convocação; todas no seguinte endereço: Rodovia BR 101, Km 114, s/n Narandiba - Alagoinhas/BA - CEP: 48107-000. Para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: **1- Informação do índice de reajuste salarial para o ano 2022/2023 do Acordo Coletivo de Trabalho período de 2021/2023. 2 - Avaliação e aprovação da taxa de Fortalecimento Sindical**. **3 – Prazo de entrega da carta de oposição a taxa de fortalecimento sindical será de 16 de março de 2022 á 22 de março de 2022.** Fica assegurado aos trabalhadores o exercício do direito de oposição. Salvador, Bahia, 08 de março de 2022. Alonso Ferreira dos Santos - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Coordenador da Secretaria de Organização do Colegiado do **Sindicato dos Comerciários de Barreiras e Região Oeste da Bahia - SINDCOB, CNPJ nº. 05.807.098/0001-07,** Sr. Edson Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social, vem através do presente EDITAL CONVOCAR todos os (as) trabalhadores (as) do Comércio Atacadista e Varejista de: cereais, frutas, legumes, verduras, materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, autopeças de automóveis, automobilísticos e de ciclistas, panificação, confeitaria, frios, distribuidora de bebidas, produtos agropecuários, bares, lanchonetes, restaurantes, distribuidoras de gás liquefeito de petróleo, produtos farmacêuticos e veterinários, tecidos, calçados, confecção, ótica, joias e bijuterias, material esportivo, papelarias e livrarias, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de: Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brejolândia, Canapólis, Carinhanha, Catolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristopólis, Formosa do Rio Preto, Ibotirama, Jaborandi, Luis Eduardo Magalhães, Malhada, Mansidão, Morpará, Muquém do São Francisco, Paratinga, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Santana, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, São Desidério, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sitio do Mato, Tabocas do Brejo Velho e Wanderlei, todos na unidade federativa da Bahia, que sejam associados (as), para a Assembleia Geral Ordinária, para Prestação de Conta a realizar-se no dia **30 de março de 2022,** no auditório da sede do Sindicato dos Comerciários, localizado à Avenida José Bonifácio, nº. 778, Bairro, JK Centro, Barreiras – BA, ficando essa Assembleia marcada para às 19:00 horas em primeira convocação, e em segunda e última convocação às 20:00 horas, seguindo todas as orientações da Organização Mundial de Saúde no combate ao Coronavírus (SARS-COV-2), computando-se o quórum válido dos associados (as) presentes para deliberação, em respeito ao Estatuto desta Entidade Sindical. Fica registrado que caso reste impossibilitada a realização da Assembleia na data de **30 de março de 2022**, por determinação de Decreto Federal, Estadual ou Municipal em providências ao combate à pandemia da Doença Infecciosa COVID-19, provocada pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2), nova data será remarcada e informada publicamente em jornal de circulação regional, obedecendo todos os prazos legais. Assim, a Assembleia a ocorrer em 07 de março de 2022 terá a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem: A) Prestação de Conta do ano 2021; B) Aprovação do Relatório; C) Aprovação do Plano de Trabalho; D) Aprovação da previsão orçamentária do valor das contribuições. E) O que mais ocorrer.
Barreiras – BA, 09 de março de 2022.
Edson Rodrigues dos Santos
Coordenador da Secretaria de Organização /SINDCOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA/BA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
O Prefeito Municipal de Jussara, Estado da Bahia, torna público o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, teve como contemplados, as Empresas MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI que cotou a quantia global de R$ 237.715,90 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e quinze reais e noventa centavos) e COMERCIAL DE ALIMENTOS FRANCA LTDA, que cotou a quantia global de R$ 559.211,21 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e onze reais e vinte e um centavos). Data da homologação e adjudicação: 28/02/2022.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022
A Prefeitura Municipal de JUSSARA, Estado da Bahia, torna público a celebração do contrato Nº 37/2022 com a Empresa MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, no Valor global: R$ 237.715,90 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e quinze reais e noventa centavos). Vigência do Contrato: de 03/03/2022 até 03/03/2023, instrumento de contrato é a Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza para todos os setores desta Prefeitura Municipal. Assina pelo Contratante o Senhor TACIANO MENDES DA SILVA e pela Contratada o Senhor JEAN CLEBSON ARAÚJO MAGALHÃES.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022
A Prefeitura Municipal de JUSSARA, Estado da Bahia, torna público a celebração do contrato Nº 38/2022 com a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS FRANCA LTDA, no Valor global: R$ 559.211,21 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e onze reais e vinte e um centavos). Vigência do Contrato: de 03/03/2022 até 03/03/2023, instrumento de contrato é a Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza para todos os setores desta Prefeitura Municipal. Assina pelo Contratante o Senhor TACIANO MENDES DA SILVA e pela Contratada o Senhor ALÉCIO PEREIRA DA FRANCA. Jussara/Ba, 03 de março de 2022.

PAULO LEANDRO

/paulo.leandro.7

JACUIPENSE TÁ 100%, MAS SÓ ALÁ É PERFEITO!

Bahia, arriscado cair para a segundona, e Atlético, lutando pelo bi inédito, iam curtir a súbita generosidade do nosso invicto sem empatar sequer um jogo!

Só perguntando a Milton Filho se já tivemos um clube com largada tão acelerada como esta agora mas a magia dos 7, 14, 21 do Jacuipense leva a crer tratar-se de uma nova versão de Disparada, música com a qual Jair Rodrigues teria ganho um daqueles festivais da canção no tempo de tudo virar belas artes, há uns séculos (tempo afetivo).

Foram 7 jogos e 21 pontos, alcançando o Leão do Sisal aquela situação de poder escalar time misto ou, até quem sabe, como chamamos, copiando os boçais, "time de transição", repetindo feito abestalhados os textos dos departamentos de marquetíngue.

Não fosse a coincidência entre a qualidade do Leão Grená e a inclinação para praticar virtudes, pois o conhecimento sem a ética nada vale, e poderíamos até levar em conta a possibilidade de um recuo nas duas últimas rodadas.

Bahia, arriscado cair para a segundona, e Atlético, lutando pelo bi inédito, iam curtir a súbita generosidade do nosso invicto sem empatar sequer um jogo!

Tem acontecido no Brasileiro com frequência reveladora de nossa falta de educação esportiva, um time já classificado ou com situação definida, abrir para outros ou dificultar propositalmente visando beneficiar a ou b, com malas branca, preta, lilás ou arco-íris.

Não seria este o mau exemplo do grande Leão, ao contrário, sair campeão vencendo todas as partidas seria uma glória comparável à do Ypiranga quando Santa Dulce dos Pobres comparecia ao madeirame do campinho da Graça aplaudir Popó e Dois Lados.

Em um olhar islâmico, "Só Alá é perfeito", então seria aceitável o tropeço, mas olha: se abrir para o Bahia, vai enfrentar a Ira dos 124 mil profetas!

Saindo do time homem para a equipe mulherrrr, a Juazeirense tem melhorado, jogue bem ou mal Neto Baiano, cuja presença em campo com a camisa da Querida Etiópia já dá uma animada na equipe, adversária do Vasco na Copa do Brasil.

O Bahia de Feira só conseguiu vencer a Juá, na finalização de Ruan (não vou acertar escrever o nome deste craque), chegando um pouquinho antes do beque. Em casa, o Bahia é perigoso porque está habituado a jogar em carpete tipo society: uma blasfêmia porque a grama viva faz parte da história, uma vez terem sido as bolas pioneiras feitas do couro da vaca, cuja dieta é de folhinhas.

Nesta embolada, vale ressaltar março como mês correto para início da temporada, pois janeiro e fevereiro deveriam ser reservados à didática dos treinadores e à escolha de reforços, mas o calendário sem folga serve ao Deus Capital e não ao desporto dos mortais.

Por este descaminho, o Vitória tem mais chance de entrosamento porque joga menos, e vai melhorar com o trabalho de Dado Cavalcanti: ele já verificou em um jogo-treino a qualidade de Roberto e o Decano pode decolar se os atacantes treinarem finalizações a fim de calarem a matraca dos tricolores enrustidos lembrando toda hora a carência de gols do Campeão.

Quanto ao Bahia, prossegue o projeto SAF para depreciar o clube e depois "vim" um testa de ferro qualquer comprar o Esquadrão por uma merreca. É um golpe atrás do outro e você, tolinho, pedindo a cabeça do presidente em vez de formar na resistência à tomada do clube pelo IV Reich! Sim, e a bomba no ônibus, não teve nenhum indiciado? Ligue os pontos.

Paulo Leandro
é jornalista e professor Doutor em Cultura e Sociedade